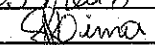




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 460/2018 – PMP/GP

| | |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 460 / 2018 |
| Livro | 03 |
| Folhas: | 42 |
| Prainha (PA), | 15/05/2018 |
|  | |
| Assinatura | |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 03 (tres) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 15/05/2018 a 15/08/2018 ao Servidor **GUILHERME LIMA BORGES, SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **01/03/2011 a 01/03/2016**. 1º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional do servidor e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 15 de Maio de 2018.


Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de Maio de 2018


Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.